

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2006.**

Aos trinta dias do mês de junho de 2006, às 09:30 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila; e com as seguintes presenças, do Sr. Vice-Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz; dos Professores Titulares, Nei Pereira Junior; Ricardo de A. Medronho, Jo Dweck; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes; Profª Lídia Yokoïama; da Sra. Chefe do DEB Profª Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Sra. Chefe DEQ Profª Verônica Maria de Araújo Calado; Sr. Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; Sra. Chefe do DPO Profª Cheila Gonçalves Mothé; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Ana Maria Carreiro; Sr. Daniel Pomeroy; Sra. Márcia Lucina de A. C. Valladão; do Representante do Corpo Discente de Graduação Roberta Baceiredo Ramos; Convidado: Profª Cecília Cipriano.

**EXPEDIENTE:** **a) Novos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos.** O Sr. Diretor deu as boas vindas aos novos representantes do Corpo Técnico-Administrativo da EQ. Na Congregação. Foram eleitos como Representantes Titulares: a Sra. Ana Maria de C. Carreiro, o Sr. Daniel Pomeroy e a Sra. Márcia Lucina de A. C. Valladão. Suplentes: Sr. Antonio Cesar Alves, Sra. Cristina de Oliveira Winckler, Sra. Vânia Lisboa da S. Guedes. **b) Novo Representante Discente CAC:** Foi dada as boas-vindas ao novo representante discente na CAC, Fernando Melo Coutinho. **c) Vagas Adjuntos:** O sr. Diretor informou que foi feito um esforço para realização do Concurso de Professor Titular para a volta das vagas de Professor Adjunto. Conseguimos que as vagas voltassem, mas na publicação do edital a CPPD não utilizou a tabela de prioridades e acabou publicando as vagas nos mesmos setores das vagas anteriores. **d) Palavra dos Representantes da EQ no CEG, CEPEG, CONSUNI e Conselho do CT:** A profª Selma mandou um email lembrando sobre o envio do relatório de monitoria e que foi aprovada a separação das vagas de química industrial no vestibular da UFRJ. **e) Propostas da EQ par PDI UFRJ:** O Sr. Diretor lembrou que na próxima Congregação o Reitor da UFRJ estará presente para discussão sobre o PDI e que ainda não recebeu nenhuma sugestão. O Prof. Osvaldo sugeriu que o Conselho Departamental fosse aberto para as discussões e que os Chefes recolham dos professores e funcionários que não puderem comparecer propostas para serem discutidas. **f) Palestra sobre “Educação em Eng. Química” no SIQUIRJ em 21/07/2006 – 16:00 H, pelo Dr. A. M. van Henk da Eindhoven University of Technology:** O Prof. Isaac pediu para avisar sobre a palestra supracitada que acontecerá no dia 21/07/2006. **g) Recursos Eventos PR-3:** O Sr. Diretor informou que pedimos R\$ 15.000,00 para a Semana da EQ e só foi aprovado 7xxxxxx. O DAEQ solicitou R\$ 5.000,00 para a realização de um seminário e só recebeu R\$2.800,00 e para o documentário sobre a EQ solicitou xxxxxxxx e recebeu sssssssss. Após o Expediente o Sr. Diretor convidou a Profª **Cecília Cipriano** para começar a sua apresentação que teve como tema “Cursos de Extensão da EQ”. Após a apresentação o Prof. d'Avila abriu a palavra aos presentes. O Prof. **Medronho** elogiou o DAEQ pela iniciativa da realização dos diversos eventos e disse que é bom ver que o Diretório está atuante novamente. **PAUTA: 01) Aprovação da Atas de Reunião da**

**Congregação dos dias: 26/05/2006; 06/06/2006 e 14/06/2006.** As atas foram aprovadas. **02)**

**Aprovação de Professor Visitante.** Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo G. C. Cunha. Parecer: *“Trata-se de solicitação do Departamento de Engenharia Bioquímica – DEB para a contratação do Prof. Carlos Russo, na modalidade de Professor Visitante, tipo I (PVT1). O plano de trabalho contempla a atuação do docente em atividades de pós-graduação e pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, assim como colaboração no ensino de graduação. Tendo em vista que o pedido atende integralmente à resolução CEPEG 01/03, somos de parecer favorável à sua aprovação pela egrégia Congregação da Escola de Química.”* Parecer aprovado por 11 votos a favor e 1 voto contra. **03) Critérios para Medalha EQ**

**Ensino de Graduação.** Relator: Rep.Prof. Adjuntos Lídia Yokoyama. Parecer: *“O presente relato trata do pedido de aprovação dos Critérios para a avaliação dos docentes da escola de Química para Concessão da Medalha Ensino de Graduação, conforme instituição do prêmio pela Egrégia Congregação da EQ, em reunião de 16/12/2005.*

*Na época da criação do Prêmio e aprovada pela Congregação foram estabelecidos os itens listados, a seguir, considerados no período dos dois anos anteriores à premiação:*

- *Carga horária total semanal teórica e experimental;*
- *Número de alunos inscritos nas turmas ministradas;*
- *Número de alunos orientados em projetos e monografias de fim de curso;*
- *Propostas e aplicação de novas metodologias no ensino;*
- *Edição de material didático para graduação.*

*Ficou decidida a criação de uma comissão para definir a ponderação de cada item. A comissão foi composta pelo Diretor da escola de Química, Diretor Adjunto de Graduação, Coordenadores dos cursos e representantes discente.*

*A comissão se reuniu e chegou-se a seguinte proposta de pesos:*

<b>Item</b>	<b>Peso</b>
<i>Carga horária total semanal teórica e experimental na graduação</i>	30
<i>Número de alunos inscritos nas turmas ministradas</i>	20
<i>Número de alunos orientados em projetos e monografias de fim de curso</i>	20
<i>Proposta e aplicação de metodologias inovadoras de ensino</i>	15
<i>Edição de material didático para graduação</i>	15
<b>Total</b>	100

O Parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Critérios para Medalha EQ Técnicos Administrativos.** Relator: Repres. Servidores Téc-Adm Sra. Ana Maria Carreiro. Parecer: *“ Trata o presente da aprovação dos critérios para indicação para o premio medalha EQ técnico-administrativo, conforme resolução da egrégia congregação da EQ. Em sessão de congregação realizada no dia 25/11/05 foi aprovada a criação do premio medalha EQ técnico-administrativo, para ser entregue ao servidor técnico administrativo que mais se destacar, segundo critérios de avaliação que seriam definidos por uma comissão, constituída nessa mesma sessão, e composta pelos seguintes membros: A então diretora da EQ, profa.Belkis, o então vice-diretor da EQ, prof. d’Avila, a Diretora Adjunta de Administração e Finanças, servidora técnico-administrativo Maria*

Aparecida e o representante dos funcionários junto à congregação, servidor técnico administrativo Antonio. Nas reuniões realizadas pela referida comissão foram estabelecidos critérios, baseados inclusive em modelos de avaliação já implementados pela Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, para servidores TA em período de estágio probatório e para progressão funcional, ficando estabelecido uma avaliação composta de duas etapas: 1a etapa) Os 53 servidores técnicos administrativos da EQ serão avaliados por uma comissão formada por nove membros que são: a. Diretor, b. Vice-diretor, c. Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, d. Chefe do Departamento de Engenharia Química, e. Chefe do Departamento de Processos Inorgânicos, f. Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, g. Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, h. Chefe da Secretaria Acadêmica de Graduação e i. Chefe da Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação. Esta comissão se reunirá para atribuir, a cada um dos servidores, notas que variam de 0 a 4, ou de 1 a 3, aos quesitos relacionados em um formulário intitulado AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PREMIAÇÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS. Ao final desta etapa serão indicados seis servidores que obtiverem o maior número de pontos na avaliação. 2a. etapa) Será realizada uma votação secreta, entre os técnico-administrativos, para eleger, dentre os seis servidores indicados na primeira etapa, aquele que será o ganhador do Prêmio Medalha EQ Técnico-Administrativo. Só poderão concorrer ao prêmio e participar da votação servidores técnicos-administrativos com pelo menos dois anos de efetivo exercício de suas atividades na EQ. O prêmio terá carência de 02 anos, ou seja, o servidor que ganhar o prêmio, somente poderá concorrer ao mesmo, no terceiro ano após a sua premiação . Considerando o trabalho desenvolvido pela comissão para a elaboração dos critérios para a referida premiação e estando de acordo com as regras por ela estabelecida, sou de parecer favorável à aprovação desses critérios.” Parecer aprovado por 11 votos a favor e 1 contra. **05) Aprovação dos Cursos de Extensão da EQ.** Relator: Diretor. Depois de algumas discussões foram aprovados por 11 votos a favor e 1 contra os seguintes cursos: COLETA SELETIVA E BENEFICIAMENTO DE LIXO; RECICLAGEM DE PLÁSTICOS; RECICLAGEM DE PET e PATENTES DE INVENÇÕES QUÍMICAS, BIOTECNOLÓGICAS E FARMACÊUTICAS. Ficou decidido que a aprovação de novos cursos ficará para a próxima Congregação e que os professores da EQ serão consultados antes sobre o seu interesse em participar ou criar um novo curso. **06) Solicitação de Prof. Substituto para DPI.** Relator: Chefe do DEB Profª Maria Antonieta Gimenes. Parecer: “Trata-se da solicitação encaminhada pelo Sr. Chefe do Departamento de Processos Inorgânicos para a contratação de Professor substituto para atuar no 2o semestre de 2006. A solicitação foi aprovada por unanimidade pelo Corpo deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos em 18/10/2006. A principal justificativa para o pleito é o afastamento da Profa Juacyara Carbonelli Campos, decorrente de licença maternidade. Aliado a isto, de acordo com a planilha anexada à solicitação, a CHS do DPI, incluindo a contratação de Professor substituto, será superior a 12 horas semanais, o que é consonante com a legislação vigente. Tendo em vista que a solicitação atende à legislação que rege a matéria, sou favorável ao pleito.” Parecer aprovado por unanimidade. **07) Homologação de revalidação de diploma de Graduação de Didier Gourgoullon.** Relator:

Professor Titular Ricardo Medronho. Parecer: ” *Didier Gourguillon solicita a revalidação de seu diploma de Engenheiro, obtido na Ecole Nationale de Chimie de Montpellier. A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química/UFRJ, após análise detalhada dos documentos apresentados, conclui pela equivalência do curso cumprido pelo interessado com o curso de Engenharia Química desta Escola, exarando, então, parecer favorável à revalidação do diploma do interessado. Tendo por base os documentos constantes do presente processo e à análise criteriosa conduzida pela Comissão, sou de parecer favorável à aprovação do relatório da Comissão, com a conseqüente aprovação da revalidação solicitada.*” Parecer aprovado por unanimidade.

**08) Inclusão de Grau – Renato Pereira Melo.** Relator: Repres. Dos Professores Adjuntos Alexandre de Castro Leiras Gomes. Parecer: “*Trata-se o presente relato da Inclusão Excepcional da disciplina Engenharia do Trabalho – EEI-426 no elenco de disciplinas eletivas do curso de Química Industrial da EQ/UFRJ. Considerando que: 1) O aluno ao cursar a disciplina em 2001/1 era do curso de Engenharia Química e a referida disciplina fazia parte do elenco de disciplinas eletivas; 2) O aluno obteve sua transferência de curso para Química Industrial em 2004/1; 3) O aluno necessita de apenas 1 crédito para lograr a sua colação de grau em Química Industrial; Assim, sou de parecer favorável a Inclusão Excepcional da disciplina Engenharia do Trabalho – EEI-426 no elenco de disciplinas eletivas do curso de Química Industrial da EQ/UFRJ.*” Parecer aprovado.

**09) Homologação Convênio Getec Guanabara Industrial S/A.** Relator. Repres. Dos Servidores Técnico-Administrativos Daniel Pomeroy . Parecer: ” *Trata-se do pedido de Convênio entre a Empresa GETEC GUANABARA QUÍMICA INDUSTRIAL e a UFRJ. Tendo em vista que o presente Convênio atende o disposto na Lei Federal nº 6494, de 07 de Dezembro de 1977 e suas demais combinações, sou de parecer que devemos aprovar o pleito.*” Parecer aprovado por unanimidade.

**10) Afastamento País – Aprovação Prof<sup>a</sup> Maria Alice e Prof<sup>a</sup> Maria Helena e Homologação Prof<sup>a</sup> Cheila Gonçalves Mothé.** Relator: Representante dos Servidores Técn-Adm Eng<sup>o</sup> Químico Daniel Pomeroy. Parecer 1: “*Trata-se do pedido de afastamento do País da Profa. Maria Alice Zarur Coelho, no período de 26/08 à 29/09 de 2006, para participar de 4 (quatro) eventos. O primeiro evento ocorrerá no período de 27 `31 de Agosto em Praga ,República Tcheca, na qual a docente irá apresentar um trabalho no 17th International Congress of Chemical and Process Engineering, sob a forma de pôster intitulado” Estudo do Processo de Transferência de massa em biorreator multifásico para produção de lipase por yarrowia lipolytica “. O segundo evento será a participação da docente no 3rd European Meeting in Oxizymes, a realizar-se no período de 07 a 09 de Setembro do corrente ano, em Lisboa, Portugal, na qual a Docente irá apresentar os trabalhos intitulados “ application of Tyrosinase obtained from agaricus bispora for color removal from textile effluent “ e “ Oxidative Reactions for the Decolorization of Synthetic Dyes “. O terceiro evento será a participação no Júri de Mestrado da aluna Daniela Patrícia Bernardino Fernandes na Universidade do Minho , Portugal, na qual a Docente é co-Orientadora através do Projeto “Alpha de Cooperação Internacional , Biotecnologia Industrial BI-EURAM-3”, no dia 18 de Setembro de 2006. O quarto evento a participação na reunião conjunta do Projeto de Cooperação Internacional CAPES-GRICES entre a UFRJ e a Universidade de Aveiro, Portugal, na qual a Profa.*

Maia Alice Z. Coelho é Coordenadora da parte brasileira do mesmo. Tendo em vista a alta relevância dos eventos , sou de parecer que a Egrégia Congregação aprove o pleito, mormente pelo fato de que as atividades didáticas da Docente no Departamento de Engenharia Bioquímica não sofrerão prejuízos.” Parecer 2: “Trata-se do pedido de afastamento do País da Profa. Maria Helena Miguez da Rocha Leão ,no período de 21/08 à 03/09 de 2006 ,para participar de 2 ( dois) eventos ,sendo o primeiro no período de 22 à 26 de agosto para uma visita de avaliação aos pesquisadores da Universidade do Aveiro, por conta do Convênio CAPES-GRICES, entre a UFRJ e a Universidade do Mi , onde desenvolve-se o Projeto “ Uso do PFC no Processo de Produção de Lípase por *yarrowia lipolytica*”. O segundo evento ocorrerá no período de 27 `31 de Agosto em Praga ,República Tcheca , na qual a docente irá apresentar um trabalho no 17th International Congress of Chemical and Process Engineering, sob a forma de pôster intitulado” Estudo do Processo de Transferência de massa em biorreator multifásico para produção de lípase por *yarrowia lipolytica* “. Tendo em vista a alta relevância dos eventos , sou de parecer que a Egrégia Congregação aprove o pleito, mormente pelo fato de que as atividades didáticas da Docente no Departamento de Engenharia Bioquímica não sofrerão prejuízos.” Parecer 3: “Trata-se da Homologação do pedido de afastamento do País da Profa. Cheila Gonçalves Mothé,no período de 01á 11 de agosto de 2006 ,para participar do 34 th North american Thermal Analysis Conference , em Kentucky,Estados Unidos da América, onde a Docente irá apresentar 5 ( cinco ) trabalhos e manterá contato com outros pesquisadores da área visando cooperações de pesquisas a nível de Mestrado e Doutorado. Tendo em vista a alta relevância do evento , sou de parecer que a Egrégia Congregação aprove o pleito, mormente pelo fato de que as atividades didáticas da Docente no Departamento de Processos Orgânicos não sofrerão prejuízos.” Os 3 (três) pareceres foram aprovados por unanimidade. **EXTRA-PAUTA: 1) Solicitação DAEQ para INTEREQ.** O DAEQ está solicitando a PR-3 auxílio para a realização do INTEREQ (Jogos Nacionais de Estudantes de Engenharia Química). O apoio foi aprovado por unanimidade. **2) Banca de Avaliadores do Sistema de Avaliação da Educação Superior - BASis.** Foram aprovadas as indicações dos seguintes nomes para participar da BASis:

Membros Internos:

- Engenharia Química – Rossana Odette Mattos Folly e Eduardo Mach Queiroz;
- Engenharia de Alimentos – Maria Alice Zarur Coelho e Maria Helena Miguez da R. Leão;
- Engenharia de Bioprocesso – Selma Gomes Ferreira Leite e Nei Pereira Jr.;
- Química Industrial – Osvaldo Galvão Caldas Cunha e Belkis Valdman.

Membros Externos:

- Engenharia Química – Selene Maria de A. Guelli Ulson de Souza e Márcia Maria Lima Duarte
- Engenharia de Alimentos – Antonio José de Almeida Meirelles
- Engenharia de Bioprocessos – Gorete Ribeiro de Macedo e Heizir Ferreira de Castro.

**3) VOTO DE LOUVOR:** Foi proposto um voto de louvor para Prof<sup>a</sup> Cheila Gonçalves Mothé pelo recebimento do prêmio do CRQ de Químico do Ano. O voto de louvor foi aprovado por aclamação dos presentes. A seguir o Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Cristina de Oliveira Winckler, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2006 .....